



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 07/2023 – CCEAF

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

Assunto: Incorporação do medicamento Ácido Zoledrônico 0,05 mg/ml solução injetável 100 ml.

Conforme a Portaria Conjunta nº 2, de 17 de janeiro de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doença de Paget, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações do medicamento Ácido Zoledrônico 0,05 mg/ml solução injetável 100 ml já estão sendo aceitos nas unidades do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para os CIDs: M88.0 e M88.8.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos